



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 114/2019

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que **sejam destinados 100% (cem por cento) dos recursos oriundos da cessão onerosa do pré-sal, destinados ao município de Esperantina-PI, para abater nas parcelas devidas ao Fundo Previdenciário do município de Esperantina-PI, parcelas estas oriundas de acordos com a Patronal, que se encontram em atraso.**

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com as previsões, ao município de Esperantina-PI será destinado o valor de R\$1.133.660,33 (um milhão, cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e três centavos), sendo então a totalidade deste recurso empregada para diminuir o valor do débito previdenciário.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 06 de dezembro de 2019.

Alfredo de Castro Filho
Vereador – MDB